CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00268, de 30 de novembro de 2016.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Eduardo Futemma Ushikoshi,** Analista Processual do MPU, a fim de auxiliar nos trabalhos envolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, proceder às diligências preparatórias à correição no Ministério Público do Estado do Piauí, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Piauí e no Ministério Público Federal no Estado do Piauí, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 02 / 12 / 2016
Pág.: ED 224 CAD. PROC. PG 10
Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: [illegible]

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Signatário(a): CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO:80006
Certificado: 774e03ec34a9f713
Data/Hora: 30/11/2016 12:42:32